



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 228, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.000387/2013-53, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 13 de junho de 2016, o prazo de cessão da empregada pública abaixo indicada, do Quadro Especial em extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Nome: ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO
Matrícula SIAPE: 1939176
Emprego: Auditor
Para: Senado Federal
Cargo/Função: Auxiliar Parlamentar Sênior, AP-08
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º da Lei nº 8.112, de 1990)

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da empregada ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.5.2015 - Seção 2.